PORTARIA Nº. 0258/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0106/2025 SMDEM de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **VIVIANE SOARES DE SOUSA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, programadas para o período de **05 de maio a 03 junho de 2.025**, referente ao período

aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 20 de maio de 2.025.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2.025.**

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo

endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/691af47b-5cc3-11f0-beb4-66fa4288fab2